

**RESOLUÇÃO SESA Nº 443/2023**

**Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-084/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Rhoma Produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli EPP.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº **20.269.173-0**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o colaborador **Geci Labres de Souza Junior**, RG 3.486.476-4, CPF 648.486.399-72, como gestor, e o (s) servidor (s) **Lucas Mileke Scucato**, RG 9.319.092-0, CPF 046.309.889-71, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-084/2023, que tem por objeto a aquisição de gases medicinais, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.555.047/0001-47, parta atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de abril de 2023.

*(assinado eletronicamente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado de Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)

Documento: **Resolucao\_443.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/04/2023 11:42.

Inserido ao protocolo **20.269.173-0** por: **Tamires Rodrigues da Veiga** em: 17/04/2023 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**261b5bf8c01f32b3f25e1232ccc2bead**.

Considerando o artigo 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016;  
Considerando a Lei Estadual nº 21.292, de 07 de dezembro de 2022;  
Considerando Decreto Estadual nº 12.888, de 22 de dezembro de 2022;  
Considerando o Decreto Estadual nº 968, de 17 de março de 2023;  
Considerando a Resolução Sesa nº 302/2023;

Fica apostilado, a título de complementação, o repasse financeiro no valor de R\$ 106.837,12 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos), em parcela única, ou em consonância com a fatura de produção apresentada e aprovada nos Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde, nos estreitos termos e condições da Resolução SESA nº 302/2023.

Curitiba, 20 de Abril de 2023.

Carlos Alberto Gebrim Preto  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EXTRATO DE CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>TERMO DE REGISTRO DE APOSTILAMENTO</b><br><b>Lei 15.608/07 art. 108 § 3º, II</b><br><b>Contrato nº 0306.2144/2019</b><br><b>Centro de Apoio em Patologia de Guarapuava / Ribas Taques LTDA</b><br><b>05º RS – Município de Guarapuava</b><br><b>CNES nº 6794858</b>                                                                                                                                                                     |
| AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, celebrar o presente Termo de Registro de Apostilamento, com base no art. 108 § 3º, II da Lei 15.608/07, ao Contrato nº 0306.2144/2019 DGS, entre a SESA e o Centro de Apoio em Patologia de Guarapuava / Ribas Taques LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.042.070/0001-54, CNES 6794858, cidade de Guarapuava.                                                   |
| <b>TERMO DE APOSTILAMENTO</b><br>Considerando Parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Estadual nº 15.608/2007;<br>Considerando o artigo 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016;<br>Considerando a Lei Estadual nº 21.292, de 07 de dezembro de 2022;<br>Considerando Decreto Estadual nº 12.888, de 22 de dezembro de 2022;<br>Considerando o Decreto Estadual nº 968, de 17 de março de 2023;<br>Considerando a Resolução Sesa nº 302/2023; |
| Fica apostilado, a título de complementação, o repasse financeiro no valor de R\$14.183,77 (quatorze mil, cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), em parcela única, ou em consonância com a fatura de produção apresentada e aprovada nos Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde, nos estreitos termos e condições da Resolução SESA nº 302/2023.                                                        |
| Curitiba, 20 de Abril de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Carlos Alberto Gebrim Preto<br>Secretário de Estado da Saúde do Paraná                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EXTRATO DE CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>TERMO DE REGISTRO DE APOSTILAMENTO</b><br><b>Lei 15.608/07 art. 108 § 3º, II</b><br><b>Contrato nº 0306.2130/2019</b><br><b>PHD Patologia Humana Diagnóstica / Patologia Humana Diagnóstico E Pesquisa LTDA</b><br><b>02º RS – Município de Curitiba</b><br><b>CNES nº 3823962</b>                                                                                                                                                      |
| AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, celebrar o presente Termo de Registro de Apostilamento, com base no art. 108 § 3º, II da Lei 15.608/07, ao Contrato nº 0306.2130/2019 DGS, entre a SESA e o PHD Patologia Humana Diagnóstica / Patologia Humana Diagnóstico E Pesquisa LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.600.041/0001-19, CNES 3823962, cidade de Curitiba.                                    |
| <b>TERMO DE APOSTILAMENTO</b><br>Considerando Parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Estadual nº 15.608/2007;<br>Considerando o artigo 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016;<br>Considerando a Lei Estadual nº 21.292, de 07 de dezembro de 2022;<br>Considerando Decreto Estadual nº 12.888, de 22 de dezembro de 2022;<br>Considerando o Decreto Estadual nº 968, de 17 de março de 2023;<br>Considerando a Resolução Sesa nº 302/2023; |
| Fica apostilado, a título de complementação, o repasse financeiro no valor de R\$ 8.368,34 (oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), em parcela única, ou em consonância com a fatura de produção apresentada e aprovada nos Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde, nos estreitos termos e condições da Resolução SESA nº 302/2023.                                                      |
| Curitiba, 20 de Abril de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Carlos Alberto Gebrim Preto<br>Secretário de Estado da Saúde do Paraná                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EXTRATO DE CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>TERMO DE REGISTRO DE APOSTILAMENTO</b><br><b>Lei 15.608/07 art. 108 § 3º, II</b><br><b>Contrato nº 0306.2148/2019</b><br><b>Cito / Dassoler Laboratório De Citologia Ltda</b><br><b>8º RS – Município de Francisco Beltrão</b><br><b>CNES nº 6922392</b>                                                                                                                                                                                |
| AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, celebrar o presente Termo de Registro de Apostilamento, com base no art. 108 § 3º, II da Lei 15.608/07, ao Contrato nº 0306.2148/2019 DGS, entre a SESA e o Cito / Dassoler Laboratório De Citologia Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 14.073.036/0001-00, CNES 6922392, cidade de Francisco Beltrão.                                                             |
| <b>TERMO DE APOSTILAMENTO</b><br>Considerando Parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Estadual nº 15.608/2007;<br>Considerando o artigo 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4.189/2016;<br>Considerando a Lei Estadual nº 21.292, de 07 de dezembro de 2022;<br>Considerando Decreto Estadual nº 12.888, de 22 de dezembro de 2022;<br>Considerando o Decreto Estadual nº 968, de 17 de março de 2023;<br>Considerando a Resolução Sesa nº 302/2023; |
| Fica apostilado, a título de complementação, o repasse financeiro no valor de R\$ 25.936,41 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), em parcela única, ou em consonância com a fatura de produção apresentada e aprovada nos Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde, nos estreitos termos e condições da Resolução SESA nº 302/2023.                                               |
| Curitiba, 14 de Abril de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Carlos Alberto Gebrim Preto<br>Secretário de Estado da Saúde do Paraná                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

41799/2023

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA</b>             |
| <b>RESULTADO DE LICITAÇÕES</b>                          |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 567/2023 – SESA</b>             |
| Protocolo nº 20.106.579-8                               |
| GENESIO A MENDES & CIA LTDA, LOTE 01, R\$ 2.488.002,00; |
| Curitiba, 25 de abril de 2023                           |
| Coordenador de Licitações                               |
| Caetano da Rocha                                        |

41628/2023

|                                                |                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EXTRATO DE CONTRATO</b>                     |                                                                                                                                     |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ</b> |                                                                                                                                     |
| <b>CONTRATANTE</b>                             | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                             |
| <b>CONTRATADA</b>                              | RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP                                                                               |
| <b>OBJETO</b>                                  | Aquisição de gases medicinais – CHT                                                                                                 |
| <b>VALOR</b>                                   | R\$ 38.935,00 (trinta e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais)                                                               |
| <b>PRAZO</b>                                   | Início em 20/04/2023 e término em 19/04/2024                                                                                        |
| <b>AUTORIZAÇÃO</b>                             | Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), em 10/04/2023                                                                           |
| <b>CONTRATO Nº</b>                             | 2220-084/2023                                                                                                                       |
| <b>GESTOR</b>                                  | Geci Labres de Souza Junior – CPF nº 648.486.399-72                                                                                 |
| <b>FISCAL</b>                                  | Lucas Mileke Scucato – CPF nº 046.309.889-71                                                                                        |
| <b>PE Nº</b>                                   | 010/2022                                                                                                                            |
| <b>EMPENHO Nº</b>                              | 23010535                                                                                                                            |
| <b>PROCESSO Nº</b>                             | 20.269.173-0                                                                                                                        |
| <b>ASSINATURAS</b>                             | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)<br>Secretário de Estado da Saúde do Paraná<br>Rudson Aparecido Gonçalves<br>Contratada |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RESOLUÇÃO SESA Nº 443/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-084/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Rhoma Produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli EPP.</b>                                                                                                                     |
| O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde |
| Considerando o contido no protocolo nº 20.269.173-0.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>RESOLVE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



**Art. 1º** Designar o colaborador GECI LABRES DE SOUZA JUNIOR, RG 3.486.476-4, CPF 648.486.399-72, como gestor, e o (s) servidor (s) LUCAS MILEKE SCUCCATO, RG 9.319.092-0, CPF 046.309.889-71, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-084/2023, que tem por objeto a aquisição de gases medicinais, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.555.047/0001-47, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de abril de 2023.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado de Saúde

| EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO<br>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ |                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE                                                                        | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                |
| CONTRATADA                                                                         | EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI                                                                                                                                                                                                |
| OBJETO                                                                             | 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2220-012/2022 – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço contínuo de recarga e manutenção de extintores e teste hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio – 4ºRS |
| VALOR                                                                              | R\$ 2.469,48 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)                                                                                                                                               |
| PRAZO                                                                              | <b>Onde se lê:</b> Início em 16/02/2023 e término em 15/02/2024<br><b>Leia-se:</b> Início em 17/02/2023 e término em 16/02/2024                                                                                                        |
| AUTORIZAÇÃO                                                                        | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 19/04/2023                                                                                                                                                                            |
| PE Nº                                                                              | 1149/2021                                                                                                                                                                                                                              |
| PROCESSO Nº                                                                        | 19.861.589-7                                                                                                                                                                                                                           |
| ASSINATURAS                                                                        | Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)<br>Secretário de Estado da Saúde do Paraná<br>Rodrigo Fragoso<br>Contratada                                                                                                               |

41756/2023

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

#### FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209/2023

CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE - LTDA.  
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM VALOR: R\$ 447.720,00 VIGÊNCIA: 12 meses - PROTOCOLO: 20.355.085-5

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2023

CONTRATADA: LEANDRO IZOTON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM VALOR: R\$ 144.446,88 VIGÊNCIA: 12 meses - PROTOCOLO: 20.296.872-4

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020

CONTRATADA: SAMYRA SOLIGO ROVANI EIRELI.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA AS FUNÇÕES DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, MEDICINA INTENSIVA, ORTOPEDIA E OBSTETRÍCIA E PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL VISANDO A ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS (HRSWAP) – VALOR: R\$ 98.750,16 - VIGÊNCIA: 17/05/2023 a 17/05/2024 – PROTOCOLO: 20.129.540-8

ATA REGISTRO DE PREÇO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

CONTRATADA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.  
OBJETO: Aquisição de GASES MEDICINAIS, em atendimento da demanda do Hospital Dr. Anísio Figueiredo - Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL) e Hospital Dr. Eulalino Ignacio de Andrade - Hospital Zona Sul de Londrina (HZSL) - VALOR: R\$ 14.582,7 - VIGÊNCIA: 03 meses - PROTOCOLO: 20.190.292-4

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 071/2023

CONTRATADA: Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva em rede credenciada, contemplando o fornecimento de peças, componentes, e acessórios e materiais, fornecimento e implantação de sistema de gestão integrado (ambiente web) que compreenda o controle e gestão compartilhada, além de serviço de guincho de veículos para os automóveis oficiais

que compõem a frota operacional de atendimento à demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná- FUNEAS e unidades sob sua gestão. - VALOR: R\$ 987.738,50 - VIGÊNCIA: 180 Dias - PROTOCOLO: 20.074.640-6.

#### FUNEAS – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 418/2023

CONTRATADA: VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA - EPP  
OBJETO: Prestação de serviço especializado de CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO para atender a demanda do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI - VALOR: 16.249,80 - VIGÊNCIA: 27/04/2023 a 27/04/2024 - PROTOCOLO: 19.700.085-6

CONTRATO Nº 419/2023

CONTRATADA: R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA  
OBJETO: Prestação de serviço de MANUTENÇÃO ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme Laudo técnico e Planilha orçamentária apontamento em auditoria contratada através do protocolo nº 18.375.755-5, do contrato nº 382/2022 para atender o Hospital Regional de Telêmaco Borba (HRTB). VALOR: R\$ 45.440,00 VIGÊNCIA: 27/04/2023 a 27/04/2024 PROTOCOLO: 19.705.008-0

CONTRATO 423/2023

CONTRATADA: ELOHIM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SÍNDICO PROFISSIONAL PARA ATENDER À DEMANDA DA FUNDAÇÃO ESTATAL EM SAÚDE DO PARANÁ (FUNEAS) - SEDE ADMINISTRATIVA - VALOR: R\$ 72.000,00 - VIGÊNCIA: 02/04/2023 a 02/04/2024 - PROTOCOLO: 19.736.288-0.

CONTRATO Nº 416/2023

CONTRATADA: A. R. WEIRICH CENTRO GRÁFICO - EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM EM AMBULÂNCIA, a fim de atender a demanda das Unidades FUNEAS: Hospital Regional do Litoral – HRL, Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP, Hospital Regional Infantil Waldemar Monastier – HIWM, o Hospital Regional de Ivaiporã – HRIV e Hospital Zona Norte - HZN. - VALOR: R\$ 15.085,00 - VIGÊNCIA: 24/04/2023 a 24/04/2024 - PROTOCOLO: 19.762.062-5.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2022

CONTRATADA: MED-CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (CATETER), PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARACUÇABA (HRG), HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL (HRL), HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER (HIWM), HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE (HRSWAP) E HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO (HRNP).- VALOR: R\$ 10.150,00 - VIGÊNCIA: 20/04/2023 a 03/05/2023 - PROTOCOLO: 20.211.824-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2022

CONTRATADA: TS MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (CATETERES) PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL (HRL) E DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS (HRSWAP) - VALOR: R\$ 16.690,00 - VIGÊNCIA: 20/04/2023 a 03/05/2023 - PROTOCOLO: 20.211.923-9.

Marcello Augusto Machado  
Diretor Presidente

Eduardo Francisco de Souza Gomes  
Diretor Administrativo Interino

#### AVISOS DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS –

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.  
RETIRADA DE EDITAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ABERTURA: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com)- Telefone: (41) 3542-28 RAMAL 2815

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023 - PROTOCOLO: 19.235.240-1  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PINTURA E ILUMINAÇÃO, CC FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PORTAL DE ENTRADA E GUARITA, p atender a demanda do Hospitalares do Hospital Regional do Sudoeste-Walter Albe Pecoits – HRSWAP  
PREÇO MÁXIMO: R\$ 102.070,61 (Cento e dois mil setenta reais e sessenta e i centavos).  
AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 20/04/2023  
RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 24/04/2023  
ABERTURA - DISPUTA: 10/05/2023 às 09:30 horas - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) [bllcompras.com](http://bllcompras.com)

André Luiz Gomes Vieira  
Pregoeiro

#### AVISOS DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS –

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitação 15.608/07.  
RETIRADA DE EDITAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ABERTURA: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com)- Telefone: (41) 3542-28